



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98
e-mail : pmserra@zipway.com.br

Decreto nº 094/2003 de 12 de Dezembro de 2003.

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências”.

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 498/01 de 10/09/2001, tendo em vista o encerramento do ano letivo e motivado por interesse público,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor FABIANO MANOEL MARTINS DA COSTA, do Cargo de Diretor de Departamento de Esportes, nível CC-3, Grupo VII – Cargos em Comissão, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com 40 horas semanais, conforme Plano de Cargos e Remunerações da Prefeitura Municipal de Serra Alta - SC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 047/2003 de 19 de março de 2003 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2003.

LUIZ ZORZI
Prefeito Municipal

CLAUDINEI SENHOR
Secretário de Administração

